

# FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOZA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS—Anno 14500 reis.—Semestre 8000 reis.—Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro anuncio, communicado 50 reis a linha  
Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde»—VILLA VERDE.

VILLA VERDE—1891

## Crise no Brazil

A agencia *Havas* acaba de distribuir o seguinte despacho:

Rio de Janeiro, 4, m.

(Serviço da «Agencia Reuters»):—O congresso foi dissolvido, e a lei marcial proclamada. Está restabelecida a dictadura do marechal Deodoro da Fonseca.

Por telegrammas particulares, já hontem á tarde havia em Lisboa conhecimento d'este facto, e, dadas as relações que nos prendem ao Brazil, facilmente se comprehende a profunda impressão que elle causou.

A incompatibilidade entre o congresso e o poder executivo, de ha muito se vinha accentuando, tendo já o marechal Deodoro usado por tres vezes do veto contra as deliberações legislativas. As razões do seu ultimo acto que, pelo texto da *Havas*, parece corresponder a um verdadeiro golpe de Estado, não as expõem as informações que até agora tem chegado ao nosso conhecimento. Em todo o caso, parece fóra de duvida que a situação politica do Brazil se tornou muito grave, concorrendo para a complicar a extrema exaltação dos animos no Rio de Janeiro, provocada pelos embaraços financeiros e bancarios em que a praça foi envolvida com o exaggero louco das especulações bolsistas.

Entre outros factos, egualmente importantes, conta-se que a liquidação das operações cambiaes do fim do mez se tornára impossivel, pelas enormes perdas a que dava origem e que fóra adiada para o dia 10. A um só dos especuladores ouvimos attribuir prejuizos que se elevam a mais de 5:000 contos.

O espirito da aventura é communicativo, e não admira que da finança passe para a politica, arrastando um paiz tão rico de condições economicas para as mais desastrosas convulsões. Pela nossa parte, todos os votos que formulamos são para que em breve se restabeleça a serenidade dos ani-

mos, e a crise, que tão assustadoramente se abriu, possa ser liquidada sem maiores danos do que os já inevitaveis para o commercio e para a agricultura.

Não nos julgamos com o direito de intervir nos negocios internos d'uma potencia amiga, dirigindo censuras á sua administração. Lamentamos apenas vel-a em embaraços, que se desenhão tão graves, e de cujas consequencias ha de participar o nosso paiz já asoberbado por difficuldades de toda a ordem. A elevação do cambio do Brazil era ainda uma esperanza animadora com que se podia contar para o melhoramento das nossas circumstancias economicas. Agora, com a lei marcial vigorando no Rio de Janeiro, quem sabe a sorte que estará reservada aos capitães portuguezes lá retidos?

Não queremos dizer que nos Estados Unidos do Brazil se repitam as scenas do Chile; mas não podemos ver tambem sem preocupação a absorção de poderes a que parece ter-se abalançado o marechal Deodoro.

(Do Tempo.)

## O correio

Está sendo primoroso o serviço dos correios e telegraphos, aqui n'este viçoso jardim da Europa, á beira mar plantado!

Todos os dias apparecem noticias de extravios de cartas registradas e com valores.

Carta volumosa que appareça é logo *confiscada*—pelo visto.

Ha dias um cavalheiro d'esta provincia, que é um engenheiro distincto, recebeu uma carta bastante volumosa, em cujo subscripto o expedidor teve o cuidado de escrever o seguinte aviso:

«Pede-se aos snrs. empregados telegraphos-postaes o obsequio de não roubarem esta carta porque não contém valores.»

A respeito dos ultimos extravios de cartas e do modo como se está fazendo o serviço da remessa de dinheiros de umas para ou-

tras localidades, publica as «Novidades» um interessante artigo do qual destacamos os seguintes periodos:

«Um valle do correio, da quantia de réis 95000, paga 120 réis pelo transporte A carta estampilhada, 25 réis. Total, 145 réis.

Os mesmos 95000 réis, remetidos em notas em carta com o devido registo, pagam 50 réis. Estampilha 25 réis. Total, 75 réis. Diferença para menos: 70 réis.

Póde o vale do correio, explorado pelo estado, soffrer a concorrência que lhe faz o registo, egualmente explorado pelo estado?

Seguramente que não.

Vejamos um valle do correio de 1005000 réis. Para o emittir, o estado pede 15060 réis. Mas quem não quizer sujeitar-se a este premio, que o estado lhe pede, vai ter com o mesmo estado, entrega-lhe os 1005000 réis em notas, faz o registo com o valor declarado, e paga: de percentagem, 250 réis, de registo, 50 réis, de transporte, 25 réis. Total, 325 réis. Diferença para menos: 735 réis!

Como se vê, para fazer concorrência ao estado... não ha como o proprio estado! Mas vejamos ainda um outro exemplo:

Uma carta com valor declarado póde levar até 1:8005000 réis. Ora até hoje, só para as capitães dos districtos se podiam emittir vales da importancia maxima de 3005000 réis. Quem quizesse mandar réis 1:8005000 tinha de sophismar a disposição, mandando essa quantia em 6 vales, com alterações no nome do remittente. Por cada um d'esses vales o estado cobrava 35000 réis, o que dava réis 185000, que com o sello respectivo fazia 185600. Agora, porém, com a facilidade na transmissão das notas, 1:8005000 rs., póde ser mandada sem a trapalhada embaraçosa dos 6 nomes exigidos, em carta com esse valor declarado. Por essa remessa pagará de percentagem 45500 réis, de registo 50 réis, de estampilhagem, provavel, 50 réis. Total 45600 réis. Diferença para menos: 145000 réis.

Não é verdade que se dispensam commentarios?»

Agora vamos accrescentar um promenor curioso.

Já ha quem se lembre de estabelecer uma industria exploradora dos roubos nos correios. A coisa faz-se com um pequeno capital—uns tostões. Subscriptam-se varias cartas que se fazem volumosas com quaesquer papéis sem valor. Registram-se o que custa 50 réis por cada uma e expedem-se para Lisboa, Porto, Coimbra,

etc. O empregado finorrio que por esse paiz fóra use empalmar as cartas volumosas, cae fatalmente na ratoeira, e empalma alguma. Dado este facto, o empregario, em troca da modica quantia de 50 réis, que despendeu, apresenta-se a receber do estado 95000 rs. e tem a consolação de pregar uma partida a um empregado racioneiro!

Tudo isto precisa de remedio immediato, mas bem immediato.

## SECÇÃO AGRICOLA

### MEZ DE OUTUBRO

*Estado meteorologica*—Temperatura maxima, dentro de casa, 20° centigrados, minima 12° Ventos dominantes N., N. O., S. E., S. e S. O. Bom tempo nos primeiros cinco dias, em seguida temporaes, trovoadas e chuvas abundantes, com pequenos intervalos, foi todo o mez de perfeito inverno.

*Laodrey*—Recollido o vinho ás adugas, trata-se com a maior diligencia da colheita do milho, serviço que se acha muito atrasado por causa das chuvas incessantes, que impedem que se traga o milho dos campos, e que se estendam as espigas nas eras para seccarem. Luctam com grandes embaraços os lavradores que não possuem espagnos alpendres, para fazerem as esfolhadas e beneficiarem as palhas.

Plantam-se as hortas. Continua a sementeira dos prados e favaes.

*Estado da vegetação*—Acha-se ainda muito atrasados os milhos do tarde, das terras fundas, e se ás chuvas succederem geadas é de supôr que a sua maturação não se conclua. As vinhas conservam quasi toda a folha, parecendo-nos que os estragos do mildew paralyzaram por effeito das chuvas. Estão soberbos os prados e nabes temporários. Tem bom aspecto os olivados e larajnes, mas nos primeiros nota-se quasi completa escacez de fructo.

*Animaes domesticos*—Não ha alteração no estado sanitario dos diversos animaes domesticos. Continua a sentir-se a falta de gallinaças e de ovos.

*Feiras*—Tiveram concorrência regular as que se realisaram durante o mez, mas foram muito limitadas as transacções em gados por falta de moeda.

*Preço dos salarios e gado de trabalho*—Sem alteração.

*Preço dos generos*—Trigo 800, centeio 480, milho 500 e 520 feijão 640 a 960, castanha 500, batata 360, o antigo alqueire. Carne de vacca 220 o kilo. Vinho novo 125000 a 165000 a pipa. O milho deverá baixar se vier

bom tempo para seccar o que se está colhendo. O preço do vinho póde considerar-se puramente nominal, porque não nos consta que se tenham realisado vendas avultadas, nem que haja procura. No anno preterito, por ser pequena a colheita, os vicultores não encontraram difficuldades para o vender absorvendo toda a colheita o consumo local e o mercado de Lisboa; mas no presente anno, que a produção foi maior, sendo tambem mais abundante em Monção, Guimarães, na Bairrada e outras centros produtores, é necessario pensar a serio como havemos de dispor d'este valioso producto.

A França, que ainda não ha muito trouxe a esta nossa região uma animação desusada, póde considerar-se um mercado que nos está fechado, mais pelos abusos que commetteram alguns commissarios iníeis, do que pela elevação das tarifas que se annuncia vae ser decretada em beneficio dos vicultores francezes.

Outra saída é que não tratamos de procurar, porque está nos nossos habitos esperarmos tudo dos governos e da Providencia, assim declaramos pelo menos para encobrirmos a nossa inação e insensatez.

E todavia não podemos deixar de reconhecer que no estado de penuria em que nos achamos, sobrecarregados de impostos e a braços com uma crise temerosa, se não conseguirmos dinheiro em troca do unico genero que nos sobra, hem triste será o nosso futuro.

J. T.

## CHRONICA LOCAL

### Nós e a Imprensa

As «Novidades» referindo-se ao nosso ultimo artigo acerca da irmã Collecta, escreve o seguinte:

«O nosso prezado collega da «Folha de Villa Verde» publica, no seu ultimo numero, um curioso e interessante artigo cheio de pormenores valiosos sobre a vida religiosa da irmã Collecta. E' mais um dente quebrado á calumnia. No seculo, a vida de Rosa de Oliveira foi exemplarissima, não encontrando n'ella a mais ligeira mancha. Já o mostramos aqui, para satisfazer os que pediam um inquerito rigoroso á vida da pobre senhora antes de ser religiosa. Agora póde-se comprovar tambem, com documentos irrecusaveis, que a sua vida como irmã hospitaleira foi um modelo perfeito de virtudes christãs e do amor de Deus, zelosa e acrisolada no cumprimento dos seus deveres e observante fiel da sua regra.

A irmã Collecta pertence á benemerita associação das hos-

pitaleiras portuguezas ha quinze annos; antes de vir para as Trinas esteve em outras casas da associação, em Paço de Sousa, em Pensafiel, em Rezende e nas Francezinhãs. De todas casas casas obteve o nasso collega da *Folha de Villa Verde* as mais honrosas e lisonjeiras referencias da infeliz prisioneira do Aljube.

Na carta do sr. director da Casa Pia de Paço de Souza, lê-se até:

...recordo-me de fazer alguma vez uma ou outra reflexão a qualquer irmã, chamando-lhe a attenção para algum ponto; não me lembro, porém, que me fosse necessario nunca advertir ou lembrar á irmã Collecta qualquer das suas obrigações.

E é essa mesma mulher desvelada e humilde, que consagrou a sua mocidade, e a sua vida inteira, com uma alta abnegação, á pratica modesta da caridade, que está servindo á jacobinagem para cevar os seus indignos odios sectarios! Era assim que, em outro tempo, se faziam as santas.

Agradecemos ao nasso brilhante collega as suas phrasas amaveis.

**Fallecimentos**

No sabbado ultimo finou-se na sua casa d'esta villa o sr. João José Alves Barbosa, proprietario muito considerado, cavalheiro d'uma extrema honradez e um caracter dignissimo.

Era o fallecido um pae extremoso que soube dar a seus filhos uma primorosa e exemplarissima educação.

Por isso a familia Barbosa foi sempre respeitada, querida e apreciada por todos, e n'esta povoação é-lho geralmente tributada uma profunda sympathia.

O sr. João José Alves Barbosa, ha muito já que enfermára e que o seu estado inspirava sérios cuidados a todos os seus.

Nos ultimos dias da sua vida viu a cereal-o, cheios de desvelos e carinhos, seus bons filhos a quem a morte acaba de roubar-lhes o pae que amavam com toda a effusão.

O enterro foi uma manifestação de sentimento das maiores que se tem presenciado n'esta villa, sendo enorme o concurso de pessoas de todas as categorias, tanto d'este concelho como de fóra que tomaram parte n'ello.

De Braga veio grande numero de cavalheiros assistir aos funeraes.

Entre estes viam-se quasi todos os empregados da repartição de fazenda do districto, em homenagem ao seu digno chefe o sr. Joaquim Albano Corte-Real, genro do fallecido.

Da Barca, onde o sr. dr. Vieira Barbosa, filho do finado, exerce clinica o onde é estimadissimo, tambem veio um crecido numero de cavalheiros, e entre estes muitos ecclesiasticos.

Lembra-nos ter visto os dignos juiz de direito dr. José Homem Sampaio e Mello, seu irmão sr. dr. Antonio Homem Sampaio e Mello, o digno delegado do procurador regio dr. Figueiredo da Guerra, o digno presidente da camara sr. José de Lacerda, os snrs. José da Cunha Guedes de Brito, Antonio Passos Calheiros, Sarmento, abbade Reis, etc., etc.

De Amareos vieram os snrs. Augusto de Sepulveda, recebedor, e Miguel Alves Passos, escrivão de fazenda.

Fechou o caixão o illustre presidente da camara d'esto concelho sr. Visconde da Torre.

As toalhas pegaram os snrs. dr. João Antonio de Sepulveda, dr. Alfredo Ribeiro, Arthur Norton da Silva Roza, Lourenço Soares Rodrigues, Arnaldo Augusto de Faria, e Antonio José Ferreira Braga.

Sobre o feretro foram depositas muitas coroas, e entre ellas vimos as seguintes: Uma de violetas de Parma, lilazes, glaciadas e amores perfeitos, com esta inscripção — «Tributo de permanente saudade de seus filhos»;

uma outra de glaciadas e violetas, com estas palavras: — «Tributo de infinda saudade de sua filha e genro»;

e uma outra de violetas, rosas brancas e lagrimas, a «seu querido avô, seus netos e netas.»

Aos nossos amigos os snrs. dr. João Julio Alves Vieira Barbosa e Joaquim Albano Corrêa de Freitas Corte-Real, filho e genro do finado, bem como a toda a mais familia onlutada, enviamos os nossos cordeses e sentidissimos pezames.

Em Braga falleceu domingo a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Francisca Barbosa de Sousa Machado, viuva, do sr. D. Luiz d'Azevedo Sá Coutinho, e irmã do sr. João Maria de Sousa Machado, de Braga.

Era a finada senhora d'uma respeitabilidade pouco vulgar e de grandes sentimentos religiosos.

Fez testamento legando herdeiro de todos os seus haveres seu irmão sr. João Maria de Sousa Machado.

Entre outras disposições determina que ao sr. abbade da freguezia de Figueiredo, d'Amareos, sejam dados 100\$000 reis, para culto d'egreja, e mais reis 50\$000, para repartir por pobres doentes.

O endaver da extincta senhora foi conduzido de Braga para a freguezia de Figueiredo, onde ficou sepultada.

Damos sentidas pezames a toda a familia enlutada.

**Collegiada de Guimarães**

O governo acaba de prover os logares de conegos da Real Collegiada de N. Senhora da Oliveira, em Guimarães.

O pessoal nomeado é competentissimo. Entre os agraciados figuram dois distinctos filhos do nosso concelho—os snrs. padre José Maria Gomes e padre Manoel da Silva Bacellar. São tão geralmente conhecidos os merccimentos d'estes nossos illustres conterraneos e amigos, tão notoria a sua aptidão para os cargos que vão exercer, tão firmados os seus creditos de professores abalisados — que inutil é dizer aqui que taes nomeações honram o ministro que as fez.

Limitamo-nos pois a dirigir aos dois novos conegos, o nasso cordeal parabem.

**Hospedes**

Na casa da Torre estiveram na semana passada hospedados os ex.<sup>mos</sup> snrs. José da Cunha Guedes de Brito Sá Sotto-Maior e sua ex.<sup>ma</sup> esposa, e o sr. dr. Luiz de Figueiredo da Guerra, digno delegado do procurador regio na comarca da Barca.

**Festividade**

O nosso prezadissimo amigo e honrado capitalista o sr. José Maria de Sousa, fez á sua custa todas as despezas da festividade que no domingo se realisou na freguezia da Torre, no concelho d'Amareos, para venerar a imagem da Senhora do Rozario.

Esta festa foi, como costuma ser annualmente, imponente e brilhante, não se poupando a despezas aquelle nasso amigo para dar todo o realce e luzimento a tão piedoso acto.

E' digno dos maiores louvores o sr. Sousa por saber dar uma applicação tão digna aos seus bens de fortuna, não só com actos d'estes, mas com outros de caridade pelos quaes se tem tornado s. ex.<sup>a</sup> um verdadeiro pae dos pobres d'aquella freguezia.

Mais detidamente teremos occasião de fazer publico os beneficios que os povos d'alli são devedores a s. ex.<sup>a</sup> limitando-nos, hoje, a dar os parabens áquello nasso valioso correligionario pelo brillantismo da festa de domingo.

**Regresso**

Da praia de Apulia regressaram á sua casa de Silveiras o nosso distincto amigo e correligionario o sr. Manoel de Sousa Lobato de Abreu Malheiro e sua ex.<sup>ma</sup> esposa.

**Nova calumnia**

Lê-se na «Novidades»: «Os *casquinhas* inventaram agora que o sr. conselheiro Emygdio Navarro alugara em Paris, para sua residencia, um palacio pela renda de 36 contos annuaes. A mentira vale tanto como os *casquinhas*, isto é, não vale 36 réis. O sr. Navarro alugou uma casa, quando foi pela primeira vez tomar conta da legação. E' uma pequena casa que tem apenas nove e pequenas divisões.»

E' triste que haja imprensa n'este paiz que obrigue os individuos ou os seus amigos a virem aos jornaes dar contas das suas receitas e despeza particulares!

**Carta**

Do nosso prezado amigo e valioso correligionario o sr. abbade de S. Christovão do Pico, recebemos a seguinte carta como protesto a umas referencias que lhe foram feitas por um papel qualquer que, segundo nos consta, se publica de vez em quando ahí para os lados do Pico de Regallados.

Só pela muita deferencia que nos merece o nosso amigo o respeitavel parcho de S. Christovão — o por excepção — damos cabida no nosso jornal a qualquer escripto relativo áquella gazeta. Se o sr. abbade quizesse escutar o nosso conselho dir-lhe-hiamos que nem lêsse, nem respondesse, nem castigasse:

... Snr. Redactor da «Folha de Villa Verde».

O jornal «O Povo de Villa Verde», em um dos seus ultimos numeros, a proposito de uma policia correccional dada contra uns individuos d'esta freguezia, insulta-me e calumniam-me.

A minha dignidade de homem de bem e a minha posição de padre catholico e de parcho

não me permittom vir para a imprensa esgrimir com os redactores de tal gazeta. Prefiro portanto discutir o caso nos tribunaes, e por isso, sr. redactor, peço a v. a fineza de annunciar aos leitores do seu muito lido e acreditado jornal que acabo de passar procuração ao distincto eusidico bracarense o sr. dr. Carlos de Almeida Braga, para em meu nome promover judicialmente a desafronta dos insultos e injurias que me foram dirigidos por aquella folha.

De v. etc.  
Francisco Pinto da Silva Rego,  
abbade de S. C. do Pico.  
7 de novembro de 1891.

**Estada**

Esteve n'esta villa, onde veio assistir aos funeraes de seu saudoso sogro, o ex.<sup>mo</sup> sr. Joaquim Albano Corrêa de Freitas Corte-Real, dignissimo e muito illustrado inspector de fazenda o director da repartição d'este districto.

Acompanharam-o sua virtuosa esposa e interessantes filhas. S. ex.<sup>aa</sup>, durante a sua estada n'esta localidade, foram muito cumprimentados por grande numero de pessoas das muitas relações que o sr. Corte-Real conta em todo este concelho, desde que aqui exerceu o cargo de escrivão de fazenda.

**Feira annual**

Na passada sexta-feira e sabbado realisou se no Pico de Regallados, d'este concelho, a feira annual denominada dos Santos.

A amenidade do dia tornou-a bastante concorrida, fazendo-se muitas transações.

**Entre nós**

Com o fim de assistir aos funeraes de seu querido pae, tem estado n'esta villa o nosso querido amigo o sr. dr. João Julio Vieira Barbosa, nasso illustre conterraneo e clinico distinctissimo.

**Anniversario**

Parba hoje o anniversario natalicio da ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria do Patrocínio d'Abreu Malheiro, extremosa mãe da ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> Viscondessa da Torre.

Áquella respeitavel senhora enviamos as nossas felicitações.

**Roubo**

Em Lonzada roubaram ha dias os seguintes objectos: um cordão d'ouro com coração grande, uma gargantilha d'ouro, alguns lenções finos, saias pretas e de côr, camisas, lenços e cobertas tudo no valor aproximado de 70:000 reis.

**«Jornal da Barca»**

Recebemos este novo jornal que se publica na villa da Ponta da Barca.

**Commissão do recrutamento**

N'uma das suas ultimas sessões a digna camara municipal d'este concelho, tratou, como é de lei, da nomeação da commissão de recrutamento. Foram reeleitos os vogaes effectivos d'aquella commissão que são os snrs.:

Visconde da Torre, presidente. Aloysio Guilherme d'Amorim Pinheiro. Abilio João Pinheiro Pereira de Sousa. Antonio de Azevedo Pedreira.

Como a nova lei determina que sejam nomeados substitutos para esta commissão, que até aqui não os tinha, procedeu a camara a essa nomeação que recahiu nos snrs.:

João José Fernandes da Silva. João Antonio Barbosa. José Antonio de Menezes. Francisco Machado Gomes de Abreu.

**Arrematação**

No governo civil de Braga tem de ser arrematados no dia 27 de Novembro corrente, ao meio dia, os seguintes fóros impostos em diversas propriedades d'este concelho, com abatimento de 70 por cento.

Fôro de 39,024 de azeite ou 1\$500 reis, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal do Cruzeiro, em S. Mamede de Escariz.— Emphyteuta, D. Angelica Luiza— 153\$800 reis.—46\$140.

Censo de 63,307 de meiado, com vencimento em 29 de setembro, imposto no casal de Villa Sacca, em S. Thiago de Athiães.—Censuaria, Antonio Maria—33\$820 reis.—10\$146.

Censo de 75,969 de meiado, com vencimento em 29 de setembro, imposto no casal da Ribeira, em S. Thiago de Athiães.—Censuaria, Maria Pereira da Conceição—410\$800 reis.—12\$474.

Censo de 37,985 de meiado, com vencimento em 29 de setembro, imposto no casal do Souto, em Santa Eulalia de Cabanellas.—Censuario, João Domingues—20\$300 reis—

Fôro de 37,985 de milho, 25,323 de centejo, 25,323 de milho alvo e 1,5 gallinha, com vencimento em 29 de setembro, imposto no casal da Veiga em Santa Eulalia de Cabanellas.—Emphyteuta, José Cactano, filho de Margarida Cactana—49\$040 reis. 14\$706.

Censo de 75,969 de meiado com vencimento em 29 de setembro, imposto no casal dos Cucos, em Santa Maria de Freiriz.—Censuaria, Marianne Barreto—41\$580 reis—12\$474.

Censo de 18,992 de meiado, com vencimento em 29 de setembro, imposto no casal Febros, em S. Julião da Lage.—Censuaria, José Alvos—10\$140 reis.—3\$042.

Censo de 50,646 de meiado, com vencimento em 29 de setembro, imposto no casal da Caldeira, em S. Julião da Lage.—Censuario, João Domingues, do Prado—27\$060 reis—8\$110.

Censo de 41,015 de meiado, e 50,646 de meiado, com vencimento em 29 de setembro, imposto no casal das Seis Leiras, em S. Salvador de Parada de Gatim.—Censuario, Domingos de Araujo, do Prado—49\$040 reis.—14\$712.

Em cumprimento do disposto no artigo 41.<sup>o</sup> do regulamento de 12 de dezembro de 1863, voltam á praça os fóros abaixo declarados:

Manoel Lopes Xavier e Antonio Gonçalves de Souza, arrematantes do censo n.<sup>o</sup> 13 da lista n.<sup>o</sup> 6:018, 2.<sup>a</sup> fórma, pela quantia de 20\$310 réis.

Censo de 63,307 de meiado, com vencimento em 29 de setembro, imposto no casal d. Lamoso, em Santa Maria d.

Prado, — Censuario, Antonio Gonçalves de Souza—33820 reis.—168910.  
Antonio Gonçalves de Souza, arrematante do censo n.º 14, da mesma lista, pela quantia de 283430 réis.

Censo de 88,631 de meiado, com vencimento em 29 de setembro, imposto no ensal da Fonte da Lama, em Santa Maria do Prado. — Censuario, João Pereira—478360 reis—238680.

**PUBLICAÇÕES RECEBIDAS**

Recemos :  
**A Estação**, jornal illustrado do modas para familias, publicou-se o numero 1 de novembro.

Correio da Moda:  
**GRAVURAS**: Vestido com corpinho casaca—Vestido com nha triplicada—Vestido para meninas—Entremeio de crochet para coberta de cama—Coberta de crochet para cama—Chapéu redondo de feltro—Vestido com casaco comprido—Rameira teida á mão—Blusa aberta para meninas—Paletó comprido—Fórma de capota de froco—Fórma de chapéu de feltro—Quadro ornado de pregas—Vestido com paletó justo—Vestido com jaqueta comprida—Vestido com corpo de pala—Vestido com jaqueta curta—Paletó com nha triplicada—Capota ornada de plumas—Luvas mosqueiteiro—Golla de plumas—Vestido de passeio com jaqueta—Chapéu ornado de vidrilhos—Vestido com blusa de alia comprida—Capa comprida—Capota de froco—Paletó justo guarnecido de trança de lá—Chapéu redondo—Vestido com collete—Chapéu redondo—Fronha com ornamento de crochet—Plastrão gravata—Fulha para biombo ou para ornamento de parede—Cordão trançado para cinto—Paletó com nha triplicada—Cercadura bordado ponto de cruz, ponto de alinhavo e ponto de haste para tapete—Vestido para sarrau com corpinho decotado—Vestido blusa para meninas—Vestuario (calça, corpinho de baixo e blusa aberta) para meninas—Vestido com corpinho decotado para meninas—Estante moveida com pintura queimada—Vestido de baile com guarnição de contas, etc., etc.

Com figurino colorido e folha de maldes.  
Assignatura por anno... 48000  
" 6 mezes... 28100  
Numero avulso... 200  
Assigna-se na Livraria Chardon Lugan & Geneloux, Succesores Porto.

**Revista de Guimarães** publicação da Sociedade Martins Sarmento promotora de Instrução Popular em Guimarães—N.º 4—de outubro de 1891, cujo sumario é o seguinte:

- I. Capella de Santo Estevão; pelo Padre Abilio A. de Passos.
- II. Sá da Bandeira e as missões religiosas; por Abel Andrade.
- III. Catalogo das moedas e medalhas portuguezas existentes na colleção da Sociedade Martins Sarmento; por J. F. Costa.
- IV. Questões praticas—Arrendamentos: o processo de despedidas; por Avelino da Silva Guimarães.
- V. Subsídios para a historia das industrias vimaranenses; por Avelino da Silva Guimarães.
- VI. Documentos ineditos dos seculos XII-XV; por Oliveira Guimarães.
- VII. Instrução popular: lei do 2 de maio de 1878.
- VIII. Boletim; pelo Padre Gaspar da Costa Ruriz.

IX. Balançes; por Simão Eduardo A. Neves.

X. Relação dos socios.  
**O Egypto** por Hebers traducção do snr. Oliveira Martins Fasciculo 37. E' publicação da Companhia Nacional Editora. Cada fasciculo custa 200 r.

**As Terras do Ceo** por Flammarion. Fasciculo 18. Publicação da Companhia Nacional Editora. Custa cada fasciculo 80 réis.

**Livraria Mesquita Pimentel.** Acabamos de receber o ultimo numero do Boletim d'esta conhecida e acreditada casa editora, estabelecida na rua de D. Pedro, n.º 67 a 69, do Porto o qual insere, além d'um avultado numero de bons livros em diferentes linguas, muitas obras importantes e a preços reduzidos.

Vê-se pelo mesmo que as ultimas edições feitas pela referida casa, são—O Mensageiro Literario ou Horas de recreio instructivo—Novo e interessante processo de effectuar com extrema rapidez as operações da multiplicação, divisão e divisibilidade, sob o titulo «Novas noções sobre os numeros», pelo dr. Braz de Sá—Supplemento ao tomo X, 3.º do supplemento ao «Dictionario bibliographico» d'Inocencio, pelo dr. Pereira Caldas, 2.ª edição—Guia Ceremonial ou Manual liturgico romano para uso do clero de Portugal e Brazil, approvada pelo Archebispp de Goa—Livro d'ouro do sacerdote ou Novo Vade-Mecum e Livro d'ouro da juventude christã.

O catalogo é remettido franco a quem lh'o requisitar.

**Diccionario Corographico de Portugal** Vae continuar regularmente a publicação d'esta obra de que é auctor o snr. dr. A. de Mattos, a qual, por motivos da sua administração foi algum tempo interrompida. Cada fasciculo de 32 pag. custa 60 rs. não podendo o custo de toda a obra exceder 1:400 rs.

E' um livro que deve figurar na bibliotheca dos eruditos.

**ANNUNCIOS**

Comarca de Villa Verde  
Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão Faria, correm editos de trinta dias, a citar o coherdeiro Manoel José Antunes Jorge, solteiro, de trinta e tres annos de idade, auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, e todos os interessados incertos credores e legatarios desconhecidos, e residentes fóra da comarca, para no prazo de trinta dias, a contar da publicação do segundo annuncio n'um dos periodicos da localidade, assistirem a todos os termos, e deduzirem o seu direito, querendo, no inventario a que se procede por obito de Maria The-

reza Jorge, moradora que foi no lugar do Casaes de Vide, freguezia d'Aboim, d'esta comarca, sem prejuizo do seu regular auctamento.

Villa Verde 30 d'Outubro de 1891.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
Fernandes Braga.  
540) O escrivão  
Manoel Henrique de Faria

**EDITAL**  
A junta dos repartidores da contribuição industrial do concelho de Villa Verde:

Faz saber, nos termos do artigo 42.º do regulamento de 8 de setembro de 1887, que a matriz da contribuição de juros do corrente anno se acha patente por espaço de dez dias, a contar do dia cinco do proximo mez de novembro, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde na repartição de fazenda d'este concelho, para que os interessados possam fazer quaesquer reclamações, que serão sempre assignadas pelos reclamantes, escriptas em papel sellado de 80 rs. e só podem ter por objecto:

- 1.º Erro na designação das pessoas e moradas;
  - 2.º Indevida inclusão ou exclusão de contribuintes;
  - 3.º Erro de calculo na importancia da contribuição, ou na determinação da taxa do juro.
- As reclamações devem ser apresentadas ao presidente da junta dos repartidores, ou ao respectivo escrivão de fazenda e das mesmas cabe recurso para o tribunal administrativo do districto no prazo de 5 dias, contados d'aquelle em que as decisões forem publicadas.

E para constar se passou o presente e outros que vão ser affixados nos logares do costume.

Villa Verde, 29 de outubro de 1891.

O presidente da junta  
539) **A. Ribeiro.**

**COMARCA DE VILLA VERDE**  
Editos de 30 dias  
Pelo juizo de direi-

to d'esta comarca e cartorio do escrivão Faria, correm editos de 30 dias, a citar todos os interessados incertos, credores e legatarios desconhecidos e residentes fóra da comarca, nos termos do artigo 696 e seus §§. do Codigo do Processo Civil, no inventario a que se procede por obito de Antonio d'Azevedo, morador que foi no lugar de Mascate, freguezia de Concieiro, d'esta comarca.

Villa Verde 27 d'Outubro de 1891.

Verifiquei  
O Juiz de Direito  
Fernandes Braga.  
531) O escrivão  
Manoel Henrique de Faria.

**COMARCA DE VILLA VERDE**  
**ARREMATACÃO**

Pelo juizo do direito da comarca de Villa Verde, e administração do concelho, no dia 22 do proximo mez de Novembro ás onze da manhã, á porta do Tribunal Judicial se tem de proceder á arrematação em hasta publica da propriedade seguinte:

A leira do Roupal de lavradio e vidonho, sita no lugar de Mendiz, freguezia de São Miguel do Prado, penhorada na execução que a administração do concelho promove contra Francisco Moraes, da mesma freguezia (já fallecido), para pagamento da quantia de 34 réis, de contribuição parochial, do corrente anno, sellos e custas do processo.

Pelo presente são citados todos os credores incertos e residentes fóra da comarca, para assistirem aos termos da execução e deduzirem na forma da lei.

Villa Verde 30 d'Outubro de 1891.

Verifiquei a exactidão,  
O juiz de direito,  
Fernandes Braga.  
O secretario da administração,  
Victorio d'Araujo Azevedo e Vasconcellos Feio. (538)

**COMARCA DE VILLA VERDE**  
**ARREMATACÃO**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e administração do concelho, no dia 22 do proximo mez de Novembro, ás 11 horas da manhã, á porta do Tribunal Judicial, se tem de proceder á arrematação em hasta publica da propriedade seguinte:

A leira de Penella, de lavradio e vidonho, com agua de rega, sita no lugar do Rego, freguezia de São Miguel d'Oriz, penho-

rada na execução que a administração do concelho promove contra Ambrozio Pimentel, da mesma freguezia para pagamento da quantia de 451 réis, de contribuição parochial do corrente anno, sellos e custas da execução.

Pelo presente são citados todos os credores incertos e residentes fóra da comarca, para assistirem aos termos da execução e deduzirem na forma da lei.

Villa Verde 30 d'Outubro de 1891.

Verifiquei a exactidão,  
O juiz de direito,  
Fernandes Braga.  
O secretario da administração,  
Victorio d'Araujo Azevedo e Vasconcellos Feio. (536)

**COMARCA DE VILLA VERDE**  
Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio correm editos de 30 dias citando quaesquer credores e legatarios incertos e domiciliados fóra da comarca, para deduzirem seus direitos no inventario orphanologico, por obito de Maria de Sousa, viuva, moradora que foi na freguezia de Soutello.

Villa Verde 24 de Outubro de 1891.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito,  
Fernandes Braga.  
535) O escrivão  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães.

**COMARCA DE VILLA VERDE**  
**ARREMATACÃO**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e administração do concelho, no dia 22 do proximo mez de Novembro, ás 11 horas da manhã, á porta do Tribunal Judicial, se tem de proceder á arrematação em hasta publica, d'uma leira de matto, denominada leira de Fetaes, sita no mesmo lugar, da freguezia de Cabanellas, penhorada na execução que a administração do concelho promove contra José Gonçalves d'Araujo Nogueira, da freguezia de Santa Maria do Prado, para pagamento da quantia de 34 réis, de contribuição parochial do anno de 1890, sellos e custas do processo.

Pelo presente são citados todos os credores incertos, e residentes fóra da comarca, para assistirem aos termos da presente execução e deduzirem na forma da lei.

Villa Verde 30 d'Outubro de 1891.

Verifiquei a exactidão,  
O juiz de direito,  
Fernandes Braga.  
O secretario da administração,  
Victorio d'Araujo Azevedo e Vasconcellos Feio. (53)

**Comarca de Villa Verde**

Editos de 30 dias  
Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do 5.º officio, correm editos de 30 dias, citando quaesquer credores e legatarios incertos e domiciliados fóra da comarca, para deduzirem seus direitos no inventario orphanologico por obito de Thomazia d'Amorim moradora que foi no lugar de Paredes, freguezia de Pedregaes.

Villa Verde 28 d'Outubro de 1891.

Verifiquei  
O juiz de direito  
Fernandes Braga.  
532) O escrivão  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo  
Guimarães.

**Comarca de Villa Verde**

Editos de 30 dias  
Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio correm editos de 30 dias citando quaesquer credores e legatarios incertos e domiciliados fóra da comarca, para deduzirem seus direitos no inventario orphanologico por obito de João da Silva morador que foi no lugar de Cerdilhas freguezia de Freiriz.

Villa Verde 28 d'Outubro de 1891.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
Fernandes Braga.  
533) O escrivão  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo  
Guimarães.

**COMARCA DE VILLA VERDE**

Editos de 30 dias  
Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do 5.º officio, correm editos de 30 dias, citando quaesquer credores e legatarios incertos e domiciliados fóra da comarca, para deduzirem seus direitos, e o interessado nuzente em parte incerta Pedro José Ribeiro Braga, para todos os termos até final, sem prejuizo do andamento do inventario orphanologico por obito de Maria Thezeza d'Araujo e marido Antonio Ribeiro, moradores que foram na freguezia de Soutello.

Villa Verde, 24 de Outubro de 1891.

Verifiquei  
O juiz de direito,  
Fernandes Braga.  
O escrivão  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo  
Guimarães.

EDIÇÃO PORTATIL  
do  
**CODIGO CIVIL**

approved por  
*Carta de les de 1 de julho de 1877,  
conforme a edição official*

Preço, brochado 240 reis. Encadernado 360 reis.

Pelo correio franco do porte a quem enviar a sua importância em estampilhas ou vale do correio  
A' Livraria—Cruz Coutinho—  
Editora, Rua dos Caldeiros, 18 e 20. Porto.

**REVISTA DE PORTUGAL**

Publica-se no 1.º de cada mez, n'um volume de 130 a 150 paginas.

Assignatura — Portugal e ilhas adjacentes: anno, 6\$000 reis; semestre, 3\$200 reis; trimestre, 1\$700 reis. Numero avulso, 500 reis; pelo correio, 540 reis. Colonias, Hespanha, Brazil e outros paizes da União Postal:—anno, 7\$200 reis; semestre, 3\$800 rs.

Assigna-se em todas as livrarias do reino e nas principaes do estrangeiro.

**A formosa conspiradora**

Nova produção de Pierre Zaccane, traduzida por A. M. da Ounha e Sá.

Cinco volumes illustrados com 5 chromo-lithographias e 21 gravuras. Publicação em fasciculos semanais para Lisboa e Porto, ao preço de 60 reis cada um; e quinzenas para as provincias, a 120 reis, pagamento adiantado.

Assigna-se na casa Corazzi, editora, rua da Alalaya, 40 a 52—LISBOA.

**Bibliotheca Operaria**

Publicação de obras originaes ou traduzidas para instrução das classes trabalhadoras. Será distribuida quinzenalmente uma folha de 16 paginas, pelo preço de 20 reis, em Lisboa, acrescentando para as provincias o porte do correio.

Após terminar a publicação de qualquer livro ou folheto, o assignante receberá, gratuitamente, a capa para a brochura.

Toda a correspondencia deve ser dirigida provisoriamente á rua de S. Bento, — Lisboa 281.

**JACK, O ESTRIPADOR**

Recente publicação de James Middleton, acerca dos crimes de Londres.

Este romance de actualidade illustrado com gravuras, publicará-se em fasciculos semanais, a 60 reis cada um, pagos no acto da entrega em Lisboa e Porto, e quinzenas para as provincias, ao preço de 120 reis, pagamento adiantado.

Assigna-se no escriptorio da casa editora, rua da Alalaya, 42—LISBOA

**Os Invisiveis do Porto**

Este grande romance em 5 volumes publicará-se em fasciculos semanais de 40 paginas, ao preço de 30 reis cada um. O pagamento é no acto da entrega em Lisboa e Porto, e adiantadamente—220 reis por 4 fasciculos—nas provincias.

Assigna-se na casa editora Diniz & C.ª, Curadoria, 150—2.ª—Porto, e nas principaes livrarias.

**A FELICIDADE**

por  
HENRIQUE PERES ESCRICH

Está em distribuição o primeiro fasciculo d'este notavel romance, que póde sem receio entrar no sactuario da familia. E' ornado de primorosas gravuras de pagina, cujas gravuras serão distribuidas gratuitamente a todos os snrs. assignantes.

Recommendamos a leitura d'esta esplendida obra aos amadores dos bons livros.

*Condições da assignatura para as provincias*

A expedição é feita de quinze em quinze dias, com a maior regularidade, aos fasciculos de 96 paginas e uma gravura, pelo modico preço de 120 réis cada fasciculo franco de porte, pagamento adiantado. Nas terras onde a empresa não tiver correspondentes, as pessoas que desejarem assignar deverão remetter no acto de fazer a assignatura a importancia de um ou mais fasciculos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empresa Litteraria e Typographica, editora, 211, rua do Almada, 271—Porto.

**Livraria Escolar de Forte & C.ª**

Rua Nova de Sousa, 47, DRAGA

**VIDA DE D. FR BARTHOLOMEU DOS MARTYRES**

Arcebispo e Senhor de Braga,  
Primaz das Hespanhas da Ordem dos Prégadores  
etc., etc., etc.

Obra reproduzida da magnifica edição de 1619 feita em Vienna do Castello á custa da mesma cidade. E' repartida em seis livros com a solemnidade de sua transladação por Frei Luiz de Cacegas e reformada em estylo, ordem e ampliada em muitos successos e particularidades por Frei Luiz de Sousa um dos classicos mais respeitaveis da lingua portugueza.

Esta edição, foi traduzida em francez em 1619, e em italiano em 1727, o que bem mostra o seu valor litterario.

Os editores resolveram reimprimir a vida do venerando Arcebispo em optimas condições materiaes economicas assim de contribuir para a solemnisação do tricentenario da morte do virtuosissimo antistita da Igreja Bracarense. Esta edição será augmentada com a biographia da Frei Luiz de Souza feita por um distincto orador sagrado, dezembargador da Relação Ecclesiastica de Braga

**CONDIÇÕES DE ASSIGNATURA**

A obra comprehenderá os seis livros de que é composta, em tres volumes, o primeiro dos quaes será publicado por todo o mez de julho, o segundo em 30 de outubro, e o terceiro em 31 de dezembro do anno corrente

O preço por assignatura é de 500 reis por cada volume pagos no acto da entrega, e avulso 600 reis. Para o Brazil custará reis 1\$200 cada volume em moeda brazileira.

Assigna-se em todas as livrarias do reino.  
Os senhores correspondentes terão a percentagem de 20 p. c. e além d'isto, um exemplar gratis por cada 12 assignaturas.

**MEMORIAS DE BRAGA**

Contendo muitos e interessantes escriptos, extrahidos e recolhidos de differentes archivos, assim de obras raras como, de manuscritos ainda ineditos, e descripção de pedras inscripçionaes

**OBRAS POSTHUMAS**

do  
*Comendador Bernardino José de Senna Freitas*

Deze annos consumiu o auctor d'esta obra, revolvendo nos diversos archivos do reino, tudo quanto dizia respeito a Braga, sempre n'um aturado estudo, cheio de paciencia, e animado da esperanza de d'á estampa a Historia de Braga. A morte veio annullar essa esperanza, mas não impediu que o seu trabalho veja a luz publica.

A historia de Braga é ponto quasi totalmente desconhecido nas nossas chronicas. A historia geral de Portugal resentese profundamente d'essa falta.

O commendador Senna Freitas extrahiu de diversos escriptos, e recopilou tudo quanto encontrou de curioso nos differentes archivos do reino, e em manuscritos preciosos, e bem assim descreveu todas as inscripções lapidarias em que abunda o Minho, e principalmente Braga. Não deu ao seu trabalho uma fórma regular, porque se limitou a tomar apontamentos que lhe podessem servir para a historia. São esses apontamentos que se dão agora á estampa.

A obra, nitidamente impressa, será publicada em fasciculos de 32 paginas, 8.º francez grande, e bom papel, distribuida semanalmente nos snrs. assignante. Cada fasciculo custará 100 réis, pagos no acto da entrega, e cada volume constará de 15 fasciculos.

Por volume brochado, o preço será de 2\$000 réis.

Para o Brazil augmenta o preço, segundo o cambio.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao sr. Joaquim Leal Campo dos Remedios 4-C, Braga.

Responsavel—Manoel Joaquim Antunes.

Séde da administração em Villa Verde e impresso na typ. de Sá Pereira, Braga, Campo de D. Luiz I.

JOÃO VERDE

**NALDEIA**

Um volume elegantemente impresso 300 reis.

A venda nas principaes livrarias. Em Vienna, na «Livraria Progresso».

**HISTORIA DA REVOLUÇÃO FRANCEZA**

por Luiz Blanco, traducção de Maximiano Lemos Junior.

Ornada com 600 gravuras executadas pelos mais escolhidos artistas, sobre desenhos de H. M. de la Charlerie.

Esta obra, que consta de 4 volumes, de mais de 400 paginas cada um, publicará-se aos fasciculos de 16 paginas, em papel superior, impressão nitida em typo elzevir completamente novo. Preço de cada fasciculo, em Lisboa e Porto 100 reis, e nas provincias 110 reis. Publicar-se-ão tres fasciculos mensalmente.

Assigna-se no escriptorio da empresa Lemos & C.ª, praça da Alegria 104—Porto, e nas principaes livrarias.

**OS MYSTERIOS DO PORTO**

por

**Gervasio Lobato**

Romance de grande sensação,  
desenhos de Manoel de Macedo,  
reproduções de Peizoto & Irmão

**CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA**

Em Lisboa e Porto distribue-se semanalmente um fasciculo de 48 paginas, ou 40 a uma phototypia, custando cada fasciculo a modica quantia de 60 reis, pagos no acto da entrega.

Para as provincias a expedição será feita quinzenalmente, com a maxima regularidade, nos fasciculos de 88 paginas e uma phototypia, custando cada fasciculo 120 reis, franco de porte.

Para fóra de Lisboa ou Porto não se envia fasciculo algum sem que previamente se tenha recebido o seu importe que poderá ser enviado em estampilhas, vales de correio ou ordens de facil cobrança, e nunca em sellos forenses.

As pessoas que, para economisar portos do correio, enviarem de cada vez a importancia de cinco ou mais fasciculos, receberão na volta do correio aviso de recepção, ficando por este modo certas de que não houve extravio.

Toda a correspondencia relativa aos «Mysterios do Porto», deve ser dirigida, franca de porte, ao gerente da Empresa Litteraria e Typographica, 178, rua de D. Pedro, 184—Porto.

**O rei dos Grilhetas**

*Drama da revolução franceza*

Este romance, illustrado com estampas de Manoel de Macedo, executadas pelo processo Gillet, distribue-se semanalmente em Lisboa e Porto—6 folhas de 8 paginas in-8.º francez pelo preço de 60 reis, pagos no acto da entrega; e nas provincias, quinzenalmente em fasciculos de 12 folhas, de 8 paginas, pelo preço de 120 reis, pagamento adiantado.

Casa Corazzi, editora, rua da Alalaya, 40 a 52—LISBOA.